

DECRETO Nº 241, DE 30 DE MARÇO DE 1987.

" Transfere bens à Fundação Mário Peixoto".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista autorização da Lei nº 105, de 29.12.86.,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam transferidos ao domínio da Fundação Mário Peixoto, sem quaisquer encargos, os seguintes Bens imóveis e monumentos, situados no 1º distrito de Mangaratiba:

- I - Coreto da Praça Robert Simões,
- II - Chafariz da Praça Inocência Portugal;
- III - Bebedouro da Barreira, situado na Estrada de São João Marcos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 30 de março de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.

/mcad.